



D.O. Nº 012/2011-GP DE 15/02/2011

Guarulhos, terça-feira, 15 de Fevereiro de 2011 - Ano XI - nº 1066

www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 14 de Fevereiro de 2011.

#### DECRETO Nº 28507

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.250.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 775/2011;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200402.084.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	1.250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.250.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100371.031.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	1.250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.250.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 28508

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 133.289,32.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11637/2009;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 133.289,32 (cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1291.1339200462.097.01.100014.339048	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	133.289,32
<b>TOTAL</b>		<b>133.289,32</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 28509

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 31.365,72.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 12/2007;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 31.365,72 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200462.097.05.100138.445042	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	31.365,72
<b>TOTAL</b>		<b>31.365,72</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Cultura - Pontos de Cultura, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIAS

Em, 14 de Fevereiro de 2011.

#### PORTARIA Nº 252/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 23.911/07;

#### RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, constituído através da Portaria nº 3071/2009-GP, de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 577/2010-GP, de 11 de março de 2010, conforme segue:

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXCUIR

Titular: Mário Pereira de Lemos  
Suplente: Viviane Alves Machado

#### INCLUIR

Titular: Rubens Paulo da Silva  
Suplente: Paulo Fernando do Nascimento

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 253/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Angelo Rubens Susco Junior** (código 48687), Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível I (95-

26), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

#### PORTARIA Nº 254/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Alexsandro Moreira de Lima** (código 33234), Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848-222), lotado na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 255/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: MARLETE MENEZES DA COSTA (CÓDIGO 48435)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-150)-SAS

DATA DA DISPENSA: 07.02.2011

2 - NOME: MARLETE PEREIRA DA SILVA GASPARIINI CAMPOS (CÓDIGO 50034)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-262)-SF

DATA DA DISPENSA: 08.02.2011

3 - NOME: CAIO GRUMENVALD PONTES RODRIGUES (CÓDIGO 49573)

FUNÇÃO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (5820-13)-SAM

DATA DA DISPENSA: 24.01.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 256/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 222/2011-GP.

#### PORTARIA Nº 257/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 34 e 36/2011-DTCMP,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos e transferidos para as funções abaixo, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 150/2011-GP - SE

Função: AGENTE ESCOLAR (5855)  
Nomes: TATSUSHI SHIMIZU (CÓDIGO 49805) (140)  
JULIANE FERNANDES DA SILVA (CÓDIGO 33054) (137)

2 - PORTARIA Nº 152/2011-GP - SS

Função: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-97)

Nome: GEOVANA OLIVEIRA SANTIAGO (CÓDIGO 49155)

3 - PORTARIA Nº 182/2011-GP - SE01

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)  
Nomes: IRLEM CRISTINA DE ANDRADE (3444)  
JULIANA DOS REIS DOMINGUES (3723)

4 - PORTARIA Nº 188/2011-GP - SE01

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)  
Nomes: ARIANE LIRA LOPES (CÓDIGO 46763) (3447)  
CRISTIANA DUARTE DE MELO BORGES (CÓDIGO 47673) (1597)

VERA LUCIA MANGOLIM (CÓDIGO 27910) (3364)  
DANIELLE SILVERIO FIGUEIREDO (CÓDIGO 46530) (3390)

TERESA CRISTINA DE PAULA MIRAS (CÓDIGO 33858) (3446)

BRUNO TORQUATO DE ARAUJO (CÓDIGO 48064) (3453)  
FLAVIA GALGANI DE FARIA BORGES (CÓDIGO 41401) (3572)

SHIRLEI MARIA DE MELO (CÓDIGO 44732) (3591)

5 - PORTARIA Nº 189/2011-GP - SE

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)  
Nomes: ANTONIA TANIA FLORENTINO (CÓDIGO 34730) (3743)

SANDRA REGINA DANTAS SANTOS (CÓDIGO 42419) (3745).

#### PORTARIA Nº 258/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a contar de 24.01.2011, os efeitos da Portaria nº 2.679/2010-GP, que nomeou o servidor **Caio Grumenvald Pontes Rodrigues** (código 49573), para ocupar o cargo de **Chefe de Seção Técnica** (109-910), lotado na SAM03.10.03.

#### PORTARIA Nº 259/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 36/2011-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1215/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 18.02.2011, as 9:00 horas na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:

CLAS.NOME

75º FABIANA ELIDIO GALHARDI 3723

76º FABIANA PAIXÃO MELLO GONÇALVES 3447

78º ISABEL BILECKI DA CUNHA 1597

79º MÁRCIA CRISTINA SOUZA DA SILVA 3364

81º VANESSA MARIA LOURENÇO ROCHA 3446

82º ARÃO DOS SANTOS SILVA 3453

83º MARIA ANGELA DURU SONCINI COSSONICHE 3572

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pelas Leis Municipais nºs 6.341/2007 (05), 6.298/2007(01) e 01 (uma) decorrente da dispensa de Gislaine Aparecida Sanches.

#### PORTARIA Nº 260/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 36/2011-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1215/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 18.02.2011, as 9:00 horas na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:

CLAS.NOME

85º ALEXANDRA RUFFINO DOS SANTOS 3743

87º MARIA APARECIDA DA SILVA 3756

89º CHEILA ALVES DA SILVA 3758

90º CARLA DE PAULA 3759

94º DENISE FIEDLER PEDRO 3763

95º VIRGÍNIA FERNANDA DA SILVA 3764

96º PRISCILA VELEME DA SILVA 3765

98º REGIANE DA COSTA MENEZES 3767

101º PRISCILA SOUZA NASCIMENTO 3770

102º CLAUDIA PASSADA DA ROCHA 3771

104º PERLA CRISTIANA DA SILVA 3773

105º GISELLE CRISTINA ANDRADE SALAZAR 3774

107º MIRIAM ARAÚJO ALVERINDA 3776

109º RUÂNITA DE SOUZA SANTOS PINTO 3778

110º JOSEFA SILMARA DA SILVA 3779

112º SELMA DA SILVA LIMA SOUSA 3781

114º HELMA SORAYA SOARES LOVISI 3783

115º CILENE FERREIRA DE SOUZA LEANDRO 3784

116º ADRIANA CRISTINA VITOR SOUZA 3785

118º ANDRÉIA DA SILVA PACHECO 3787

119º CAMILA DANIELA DO PRADO FERREIRA 3788

120º MARIA DE LOURDES LOPES BARBOSA SANTO 3789

122º GISLAINE DE JESUS MOREIRA LIMA 3791

123º RAQUEL CAMACHO BELO FERREIRA 3792

124º MARCELLA AMBROSINO NAVAES 3793

126º TANIA FOGAÇA BERNARDO 3795

127º AUDREY CELESTE DOS SANTOS 3796

128º KARINE AFONSO PEINADO 3797

131º DAIANA APARECIDA DOS SANTOS 3800

132º JULIANNA FERNANDA DOS SANTOS 3801

133º JAQUELINE CHELOTTI VIEIRA 3802

134º ADRIANA FERNANDES POLICARPIO RODRIGUES 3803

135º TIAGO DE MELO PINTO 3804

137º AMALYA DE FÁTIMA CESÁRIO GREB 3806

139º INDIANA JOSEFA DE OLIVEIRA 3808

141º PRISCILA MARI BARBOSA 3810

143º ROSEANE VIANA LINO 3812

144º SHEILA HELENA DOS SANTOS 3813

146º VANDA ISABEL ALONSO 3815

147º OLGA CRISTINA FERRAZ VALON ARRUDA 3816

148º VALDENICE LOPES DA SILVA DE ANDRADE 3817

149º VANUSA MONICA DE SOUZA FREITAS 3818

153º CARLA PEREIRA DA SILVA 3822

154º GLEIG ALMEIDA SANTOS 3823

155º GEORGIA CAROLINA CARVALHO MARTINS 3824

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.official@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP



Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 34/2011-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **17.02.2011, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo Guarulhos:**

**CLAS. NOME**

166º **Fernando José Prina da Rocha** (código 48155) (5854) (47)

170º **Marcia Luzia Garcia** (código 31868) (5706) (58)

**Para a função de: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;**

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

**PORTARIA Nº 274/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a partir de 01.03.2011, excepcionalmente 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Claudia Islas Silva**

**dos Santos** (código 35478), **Cozinheira III** (5096-266), lotada na SS01.

**PORTARIA Nº 275/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Marcelo José Ribeiro;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-26), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Angelo Rubens Susco Junior.

**PORTARIA Nº 276/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Marcelo Albuquerque de Oliveira** (código 48223), **Secretário Adjunto** (127-19), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

**PORTARIA Nº 277/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Maria Helena Gonçalves** (código 46884), **Secretário Municipal** (128-14), lotada na Secretaria do Trabalho.

**PORTARIA Nº 069/2011-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO**

**VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 09.12.2010, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Maria do Carmo Felipe dos Santos** (código 16541), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2183), lotada na SAM02, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

**PORTARIA Nº 070/2011-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO**

**VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

**VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 067/2011-SAM, para fazer constar que a Portaria correta é nº 218/2011-GP,

2- 016/2011-SG/DRA, referente ao servidor Silvio Eduardo Marques Figueiredo (código 4359), para fazer constar que sua cessão se deu com prejuízo dos vencimentos, e

3- 244/2011-GP, para fazer constar que seu nome correto é Antonio Eliseu de Oliveira.

**PORTARIA Nº 022/2011-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 17/2011-SF,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 939/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Sandra Fernandes Cândido** (código 5839), para exercer as funções **Chefe de Seção Administrativa** (110-510), lotada na SF01.00.03.

## TELEFONES ÚTEIS

### SAÚDE

## Hospitais Públicos Municipais



**HMU**

**Hospital Municipal de Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392  
Bom Clima

**Tel.**

**(11) 2475-7422**

**HMPB**

**Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do Paraíso, 100  
Jardim Imperial  
Pimentas

**Tel.**

**(11) 2489-6610**

**HMC**

**Hospital Municipal da Criança**

R. José Maurício,  
185 - Centro

**Tel.**

**(11) 2475-9688**

**Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**



**Republicação do Decreto nº 28325 de 16 de dezembro de 2010, publicado no D.O.º 094/2010-GP de 17/12/2010, por erro de imprensa.**

**Em, 16 de dezembro de 2010.**

**DECRETO Nº 28325**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.180.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 52.025/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 16.180.000,00 (dezesseis milhões e cento e oitenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição Da Ação</b>	<b>Suplementa R\$</b>
0210.0412200252.062.01.110000.319011	Serviços Do Cerimonial	30.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319011	Participação Popular	30.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.319011	Planejamento,Orçamento, Avaliação E Monitoramento Da Ação De Governo	60.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319011	Gestão E Administração Da Secretaria De Governo	200.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319016	Gestão E Administração Da Secretaria De Governo	2.000,00
0310.0412200282.070.01.110000.319011	Apoio Às Instituições E Entidades	50.000,00
0310.0412200282.070.01.110000.319016	Apoio Às Instituições E Entidades	5.000,00
0310.0412400262.063.01.110000.319011	Controles Internos	40.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.319011	Manutenção De Ações De Defesa Civil	90.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.319016	Manutenção De Ações De Defesa Civil	15.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.319011	Gestão E Administração Do Programa	300.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.319016	Gestão E Administração Do Programa	80.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.319011	Licenciamento E Controle Urbano	350.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.319016	Licenciamento E Controle Urbano	30.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319011	Abastecimento Alimentar	80.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319016	Abastecimento Alimentar	30.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319011	Gestão E Administração Do Programa	50.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319016	Gestão E Administração Do Programa	5.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319011	Execução Orçamentária E Contábil	100.000,00
0510.0412900332.076.01.110000.319011	Gestão Da Receita	500.000,00
0510.0412900332.076.01.110000.319016	Gestão Da Receita	120.000,00
0610.0206200352.077.01.110000.319011	Apoio A Manutenção Dos Serviços Do Poder Judiciário	50.000,00
0610.0206200352.077.01.110000.319016	Apoio A Manutenção Dos Serviços Do Poder Judiciário	5.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319011	Manutenção Das Procuradorias E Consultorias	280.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319016	Manutenção Das Procuradorias E Consultorias	1.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319011	Gestão E Administração Do Programa	70.000,00
0610.0242200352.079.01.110000.319011	Acesso À Justiça	60.000,00
0610.0242200352.079.01.110000.319016	Acesso À Justiça	500,00
0791.1012200012.001.01.310000.319011	Apoio A Gestão Do Sistema Único De Saúde	680.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319016	Apoio A Gestão Do Sistema Único De Saúde	50.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319004	Desenvolvimento Da Rede De Atenção Básica	60.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319011	Desenvolvimento Da Rede De Atenção Básica	2.100.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.319004	Desenvolvimento Da Rede Hospitalar, Ambulatorial E Especialidades	120.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.319011	Desenvolvimento Da Rede Hospitalar, Ambulatorial E Especialidades	4.700.000,00
0791.1030500042.011.01.310000.319011	Apoio Às Ações De Vigilância Em Saúde	450.000,00
0791.1030500042.011.01.310000.319016	Apoio Às Ações De Vigilância Em Saúde	30.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319011	Implantação, Ampliação E Reforma De Unidades Municipais	100.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319016	Implantação, Ampliação E Reforma De Unidades Municipais	25.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319011	Gestão E Administração Da Secretaria De Obras	60.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319016	Gestão E Administração Da Secretaria De Obras	2.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.319011	Manutenção Dos Serviços De Transporte Interno	250.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.319016	Manutenção Dos Serviços De Transporte Interno	120.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319011	Manutenção E Conservação De Unidades Municipais	200.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319016	Manutenção E Conservação De Unidades Municipais	60.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319011	Ampliação E Modernização Do Sistema De Drenagem Urbana	60.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.319011	Ampliação E Modernização Do Sistema Viário Urbano	80.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.319016	Ampliação E Modernização Do Sistema Viário Urbano	10.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319011	Manutenção Do Sistema Viário Urbano	200.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319016	Manutenção Do Sistema Viário Urbano	60.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.319011	Manutenção Do Sistema De Iluminação E Energia	90.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.319016	Manutenção Do Sistema De Iluminação E Energia	15.000,00
1010.1512200412.071.01.110000.319011	Gestão E Administração Do Programa	210.000,00
1010.1512200412.071.01.110000.319016	Gestão E Administração Do Programa	20.000,00
1010.1545200411.039.01.110000.319011	Educação Para A Mobilidade	25.000,00
1010.1545200411.039.01.110000.319016	Educação Para A Mobilidade	1.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319011	Controle E Gestão Do Sistema De Transporte	120.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319016	Controle E Gestão Do Sistema De Transporte	25.000,00
1010.1545300412.087.01.110000.319011	Manutenção Dos Serviços De Trânsito	130.000,00
1010.1545300412.087.01.110000.319016	Manutenção Dos Serviços De Trânsito	70.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.319011	Gestão E Desenvolvimento De Políticas De Rh	320.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.319011	Manutenção Dos Serviços De Atendimento Ao Cidadão	200.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.319016	Manutenção Dos Serviços De Atendimento Ao Cidadão	5.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319011	Gestão Da Secretaria De Administração E Modernização	100.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319016	Gestão Da Secretaria De Administração E Modernização	1.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319011	Manutenção De Compras, Licitações E Almoxarifado Central	110.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319016	Manutenção De Compras, Licitações E Almoxarifado Central	1.000,00
1110.0412200452.096.01.110000.319011	Manutenção Dos Serviços Gerais	180.000,00
1110.0412200452.096.01.110000.319016	Manutenção Dos Serviços Gerais	10.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.319011	Manutenção Dos Serviços Da Tecnologia Da Informação E Comunicação	110.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.319016	Manutenção Dos Serviços Da Tecnologia Da Informação E Comunicação	1.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319011	Gestão E Administração Do Programa	130.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319016	Gestão E Administração Do Programa	30.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319011	Preservação Da Memória E Do Patrimônio Cultural	10.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319016	Preservação Da Memória E Do Patrimônio Cultural	3.000,00
1210.1339200462.097.01.110000.319011	Desenvolvimento E Implementação Das Ações Culturais	150.000,00
1210.1339200462.097.01.110000.319016	Desenvolvimento E Implementação Das Ações Culturais	30.000,00
1310.1112200492.104.01.110000.319011	Gestão E Administração Da Secretaria Do Trabalho	80.000,00
1310.1112200492.104.01.110000.319016	Gestão E Administração Da Secretaria Do Trabalho	2.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.319011	Qualificação Para O Trabalho	40.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.319016	Qualificação Para O Trabalho	3.000,00
1310.1133400472.100.01.110000.319011	Sistema De Microcrédito, Estudos E Apoio A Empreendimentos Populares	3.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.319011	Apoio Aos Desempregados	15.000,00
1310.1133400482.103.01.110000.319011	O Jovem No Mercado De Trabalho	20.000,00
1410.2712200502.071.01.110000.319011	Gestão E Administração Do Programa	250.000,00
1410.2712200502.071.01.110000.319016	Gestão E Administração Do Programa	100.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319011	Eventos E Atividades De Competição Esportiva	50.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319016	Eventos E Atividades De Competição Esportiva	5.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.319011	Eventos E Atividades De Esporte E Recreação	70.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.319016	Eventos E Atividades De Esporte E Recreação	15.000,00
1410.2781200502.108.01.110000.319011	Manutenção Das Unidades Municipais Esportivas	40.000,00

1410.2781200502.108.01.110000.319016	Manutenção Das Unidades Municipais Esportivas	25.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319008	Proteção Social Especial À Criança E Adolescente	1.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319011	Proteção Social Especial À Criança E Adolescente	50.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.319011	Proteção Social Básica Às Indivíduos E Famílias	40.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319011	Gestão E Administração Da Secretaria De Assistência Social E Cidadania	300.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319016	Gestão E Administração Da Secretaria De Assistência Social E Cidadania	5.000,00
1710.2312200512.071.01.110000.319011	Gestão E Administração Do Programa	70.000,00
1710.2312200512.071.01.110000.319016	Gestão E Administração Do Programa	2.000,00
1710.2369100512.111.01.110000.319011	Desenvolvimento Da Economia Local	20.000,00
1710.2369100512.111.01.110000.319016	Desenvolvimento Da Economia Local	1.500,00
1710.2369500512.112.01.110000.319011	Desenvolvimento Do Turismo De Negócios	10.000,00
1810.1812200112.034.01.110000.319011	Gestão E Administração Da Secretaria De Meio Ambiente	100.000,00
1810.1812200112.034.01.110000.319016	Gestão E Administração Da Secretaria De Meio Ambiente	20.000,00
1810.1854100092.031.01.110000.319011	Manutenção De Parques, Praças, Áreas De Lazer	250.000,00
1810.1854100092.031.01.110000.319016	Manutenção De Parques, Praças, Áreas De Lazer	120.000,00
1810.1854100102.033.01.110000.319011	Monitoramento Arbóreo	30.000,00
1810.1854100102.033.01.110000.319016	Monitoramento Arbóreo	15.000,00
1810.1854100122.035.01.110000.319011	Promoção Da Educação Ambiental	40.000,00
1810.1854100122.035.01.110000.319016	Promoção Da Educação Ambiental	5.000,00
1810.1854100132.037.01.110000.319011	Manejo Animal E Manutenção Das Atividades Do Zoológico Municipal	60.000,00
1810.1854100132.037.01.110000.319016	Manejo Animal E Manutenção Das Atividades Do Zoológico Municipal	50.000,00
1810.1854100132.040.01.110000.319011	Gestão De Unidades De Conservação	10.000,00
1810.1854100132.040.01.110000.319016	Gestão De Unidades De Conservação	5.000,00
1810.1854200132.038.01.110000.319011	Monitoramento E Fiscalização Ambiental	30.000,00
1810.1854200132.038.01.110000.319016	Monitoramento E Fiscalização Ambiental	30.000,00
1810.1854200132.039.01.110000.319011	Avaliação E Licenciamento Ambiental	50.000,00
1810.1854200132.039.01.110000.319016	Avaliação E Licenciamento Ambiental	16.180.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Reduz R\$</b>
0210.0412200252.062.01.110000.319016	Serviços Do Cerimonial	1.000,00
0310.0412400262.063.01.110000.319016	Controles Internos	8.000,00
0610.0242200352.079.01.110000.319113	Acesso À Justiça	2.000,00
0791.1012200012.056.01.310000.339039	Benefícios Ao Trabalhador	720.000,00
0791.1012200012.057.01.310000.319094	Obrigações Trabalhistas	710.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319016	Desenvolvimento Da Rede De Atenção Básica	50.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319113	Desenvolvimento Da Rede De Atenção Básica	10.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.319016	Desenvolvimento Da Rede Hospitalar, Ambulatorial E Especialidades	120.000,00
0791.1030300012.006.01.310000.319016	Farmácia Popular	15.000,00
0791.1030500042.011.01.310000.319004	Apoio Às Ações De Vigilância Em Saúde	65.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319016	Ampliação E Modernização Do Sistema De Drenagem Urbana	5.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.319016	Gestão E Desenvolvimento De Políticas De Rh	15.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319113	Eventos E Atividades De Competição Esportiva	3.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.319113	Eventos E Atividades De Esporte E Recreação	10.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319013	Proteção Social Especial À Criança E Adolescente	10.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319016	Proteção Social Especial À Criança E Adolescente	3.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319113	Gestão E Administração Da Secretaria De Assistência Social E Cidadania	3.000,00
1810.1854100122.035.01.110000.319113	Promoção Da Educação Ambiental	10.000,00
2210.1545100552.119.01.110000.319016	Coordenação Dos Assuntos Aeroportuários	1.500,00
2710.0824400192.051.01.110000.319113	Capacitação E Promoção De Ações Solidárias	1.500,00
2710.0824400192.052.01.110000.319113	Combate À Fome E Garantia De Alimentação Saudável	10.000,00
8020.0412200632.057.01.110000.319092	Obrigações Trabalhistas	400.000,00
8020.0433100632.056.01.110000.339039	Benefícios Ao Trabalhador	695.000,00
0791.1012200011.001.01.310000.339039	Melhoria Da Qualidade Da Gestão Do Sistema Único De Saúde	4.000,00
0791.1012200011.001.01.310000.449052	Melhoria Da Qualidade Da Gestão Do Sistema Único De Saúde	3.216,16
0791.1012200011.001.05.300006.339039	Melhoria Da Qualidade Da Gestão Do Sistema Único De Saúde	23.531,74
0791.1012200012.002.01.300002.339030	Apoio À Participação Popular - Conselhos De Saúde	5.000,00
0791.1012200012.002.01.300002.449052	Apoio À Participação Popular - Conselhos De Saúde	18.585,75
0791.1012800012.003.01.310000.339036	Qualificação Dos Trabalhadores E Gestores Do Sistema Único De Saúde	772,77
0791.1012800012.003.05.300004.339039	Qualificação Dos Trabalhadores E Gestores Do Sistema Único De Saúde	77.889,36
0791.1012800012.003.05.300004.339047	Qualificação Dos Trabalhadores E Gestores Do Sistema Único De Saúde	10.000,00
0791.1012800012.003.05.300029.339036	Qualificação Dos Trabalhadores E Gestores Do Sistema Único De Saúde	50.000,00
0791.1012800012.003.05.300029.339039	Qualificação Dos Trabalhadores E Gestores Do Sistema Único De Saúde	46.121,56
0791.1012800012.003.05.300029.339047	Qualificação Dos Trabalhadores E Gestores Do Sistema Único De Saúde	10.000,00
0791.1030100021.002.05.300004.449052	Melhoria E Ampliação Da Rede De Atenção Básica	107







concerto da Orquestra Jovem Municipal.  
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 25/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**Felipe Marcelino dos Reis.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59354/2010.  
EMPENHO: 20814/2010.  
OBJETO: Participação como músico clarinetista no concerto da Orquestra Jovem Municipal.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**Fernando Orsini Hehl.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60891/2010.  
EMPENHO: 21346/2010.  
OBJETO: Apresentação musical como trompetista no concerto da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 25/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**Ferrari Comércio de Peças para Tratores Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 18411/2010.  
EMPENHOS: 17644/10 e 19444/10.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de terraplanagem.  
VALOR: R\$ 1.148,84 (um mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), NFs. 613, 614 e 617.  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para a reposição de peças em diversas máquinas e equipamentos de terraplanagem, que executam serviços essenciais à municipalidade.  
**Flash Evento e Animação Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 9101/2009.  
EMPENHO: 1465/2010.  
OBJETO: Serviços de locação de brinquedos infláveis, personagens infantis e demais serviços para o Projeto Prefeitura nos Bairros.  
VALOR: R\$ 17.125,00 (dezesete mil, cento e vinte e cinco reais), NFs. 339 e 341.  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Francisco Alam Xavier do Nascimento.**  
CONTRATO/PEDIDO: 9401/2010  
EMPENHOS: 20.445/10 e 20.446/10.  
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em bicicletas com fornecimento de peças.  
VALOR: R\$ 2.989,09 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais), NFs. 28 e 573.  
EXIGIBILIDADE: 10/01 e 25/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a manutenção preventiva nas bicicletas do Grupamento de Rondã Bike da Guarda Civil Municipal.  
**Fundação Getúlio Vargas**  
CONTRATO/PEDIDO: 62/2007 e 3201/2009.  
EMPENHOS: 4999/2010 e 14032/2010.  
OBJETO: 41ª parcela referente a serviços de assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na Administração Direta; e 7ª parcela referente serviços de consultoria visando contribuir para a viabilização das ações prioritizadas pelo Planejamento Estratégico Situacional da Secretaria de Finanças.  
VALOR: R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), NFs. 1542 e 1560.  
EXIGIBILIDADE: 04/01 e 15/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal, para a implementação de processo de gestão de custos na Prefeitura; e essencial para contribuir para a viabilização das ações prioritizadas pelo Planejamento Estratégico Situacional (PES) da Secretaria de Finanças.  
**Guarulhos Comércio de Balanças Ltda EPP.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59907/2010.  
EMPENHO: 20504/2010.  
OBJETO: Aquisição de balanças.  
VALOR: R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), NF. 3392.  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: As balanças são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o controle do recebimento de mercadorias nas Casas Abrigo e Albergue Municipal.  
**Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda - EPP.**  
CONTRATO/PEDIDO: 10111/2010.  
EMPENHOS: 12951/10, 15706/10, 16073/10 e 19273/10.  
OBJETO: Fornecimento de pão francês e pão tipo hot dog com margarina.  
VALOR: R\$ 19.701,63 (dezenove mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 7.181,55 (sete mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) referente a recursos próprios e R\$ 12.520,08 (doze mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos) referente a recursos vinculados – FMAS. NFs. 12955, 12960, 12961, 12962 e 13024.  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais para distribuição aos servidores Operacionais da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, conforme acordo firmado com o sindicato da categoria; essenciais para a alimentação matinal dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente, visando melhoras suas condições de saúde e trabalho; essenciais para fornecimento como café da manhã aos trabalhadores de campo da construção civil; e essenciais para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo, Albergue Municipal e PETI.  
**Guarutela Materiais Para Construções Ltda – EPP.**  
CONTRATO/PEDIDO: 14011/2009 e 16811/2009.  
EMPENHOS: 8056/2010 e 13153/2010.  
OBJETO: Fornecimento de chuveiro elétrico, arame, cadeado e ferramentas.  
VALOR: R\$ 3.185,54 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), NFs. 12107 e 12587.  
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 10/08/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para utilização no desenvolvimento das atividades dos servidores e para utilização em reformas dos Pontos de Entrega Voluntária e das Cooperativas de

Reciclagem. E os chuveiros são essenciais para a higiene dos usuários do Albergue Municipal.  
**Guianova Comércio de Premoldados Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 811/2010 e 18311/2010.  
EMPENHOS: 19740/2010, 21013/2010 e 21708/2010.  
OBJETO: Fornecimento de guia reta e lajota de concreto.  
VALOR: R\$ 28.237,50 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), NFs. 480, 503 e 504.  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.  
**IBFC Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação.**  
CONTRATO/PEDIDO: 6301/2010.  
EMPENHO: 15501/2010.  
OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de diversas vagas existentes no Conservatório Municipal.  
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), NF. 10.  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**INCOSEG – Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48378/2010.  
EMPENHO: 19303/2010.  
OBJETO: Fornecimento de escudos, cassetetes, capacetes e canteleiras anti-tumuto.  
VALOR: R\$ 24.186,80 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos), NF. 81.  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para utilização em atividades desenvolvidas pelo GOTE – Grupo de Operações Táticas Especiais.  
**Integra Sociedade Cooperativa**  
CONTRATO/PEDIDO: 79/2008, 84/2008 e 105/2008.  
EMPENHOS: 13638/2010, 14495/2010 e 14520/2010.  
OBJETO: Serviços técnicos especializados para implantar e executar o Projeto de Participação Comunitária vinculado ao Projeto de Urbanização Integrada Cidade Jardim Cumbica II – PAC-PPI; serviços técnicos para implantar e executar o Projeto Técnico de Trabalho Social – Urbanização de Favelas em Cumbica; e serviços técnicos especializados para implantar e executar o Projeto Técnico de Trabalho Social vinculado à urbanização de favelas no centro expandido Santo Agostinho PAC-PPI, em Guarulhos.  
VALOR: R\$ 48.043,26 (quarenta e oito mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos). NFs. 389, 390 e 391.  
EXIGIBILIDADE: 13/09, 14/09 e 27/09/2010.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Habitação, pois sua falta prejudicaria a continuidade dos trabalhos.  
**Intrab Comércio de Produtos de Segurança no Trabalho Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 5311/2010.  
EMPENHO: 19407/2010.  
OBJETO: Fornecimento de luvas de proteção.  
VALOR: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), NF. 424.  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização pelos servidores nos trabalhos de campo, nos mutirões e nas demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Habitação.  
**J. A. Schmidt Comercial ME.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52989/2010.  
EMPENHO: 20915/2010.  
OBJETO: Fornecimento de aparelhos de GPS.  
VALOR: R\$ 13.516,00 (treze mil, quinhentos e dezesseis reais), NF. 140.  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para utilização nas viaturas pertencentes à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, visando melhor indicação de rotas e otimizando e diminuindo o tempo de chegada aos locais de atendimento às ocorrências e chamados urgentes.  
**Jair Silva dos Santos ME.**  
CONTRATO/PEDIDO: 159/2010.  
EMPENHO: 20559/2010.  
OBJETO: Fornecimento de pilha alcalina.  
VALOR: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais), NF. 410.  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A pilha é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.  
**Jezreel Silas da Silva.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59353/2010.  
EMPENHO: 20813/2010.  
OBJETO: Participação como músico trompetista no concerto da Orquestra Jovem Municipal.  
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**José do Carmo Transporte de Pianos.**  
CONTRATO/PEDIDO: 33/2008.  
EMPENHO: 1874/2010.  
OBJETO: Transporte especializado para instrumentos musicais, com seguro.  
VALOR: R\$ 5.583,30 (cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos), NF. 249.  
EXIGIBILIDADE: 25/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**José Fernandes Pereira Neto.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58510/2010.  
EMPENHO: 20520/2010.  
OBJETO: Participação como músico violonista no concerto da Orquestra Jovem Municipal.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Jurídica Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 72/2007.  
OBJETO: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município.  
VALOR: R\$ 44.466,67 (quarenta e quatro mil,

quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), NF. 208.  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A distribuição do Boletim Oficial de Guarulhos é feita em vários órgãos da Prefeitura, Poder Legislativo, Delegados e Conselheiros do Orçamento Participativo, Conselho Gestor da Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais, Delegacias, Cartório Eleitoral, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Poupatempo, entre outros, e sua falta acarretaria sérios problemas à municipalidade por envolver publicações de ordem obrigatória para a validade dos atos da casa.  
**Kriativa Uniformes Ltda- EPP.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51304/2010.  
EMPENHO: 17625/2010.  
OBJETO: Fornecimento de calça social, blazer, colete, jaqueta e paletó.  
VALOR: R\$ 30.895,56 (trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), NF. 381.  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais à Secretaria de Serviços Públicos para a reposição dos já utilizados, bem como para manter os funcionários devidamente uniformizados, facilitando a identificação do profissional por parte dos contribuintes.  
**Laforma Comércio e Serviço Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 249/2010.  
EMPENHO: 17569/2010.  
OBJETO: Fornecimento de laje treliça e ponteiro redondo.  
VALOR: R\$ 37.739,99 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), NF. 102.  
EXIGIBILIDADE: 25/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização em diversas obras da Secretaria de Habitação, visando o atendimento do plano de trabalho do Departamento de Desenvolvimento Habitacional.  
**Lig Pel Comércio de Embalagens Ltda ME.**  
CONTRATO/PEDIDO: 645/2010.  
EMPENHO: 14574/2010.  
OBJETO: Fornecimento de coletores de papelão para papéis recicláveis.  
VALOR: R\$ 7.887,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais), NF. 1188.  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos em atendimento ao Programa de Governo em implantar no município o Programa A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública, do Ministério do Meio Ambiente.  
**Linkcom Ltda EPP.**  
CONTRATO/PEDIDO: 16611/2009.  
EMPENHOS: 3318/2010 e 10170/2010.  
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva de hardware e suporte técnico em software, com fornecimento de peças.  
VALOR: R\$ 23.834,79 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), NFs. 372 e 374.  
EXIGIBILIDADE: 25/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços técnicos de manutenção corretiva de hardware, com substituição de peças, e suporte técnico em software, sob demanda, são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações para a manutenção dos computadores de diversas unidades da Prefeitura.  
**Loja das Festas Le Garçon Ltda ME.**  
CONTRATO/PEDIDO: 13611/2010, 19311/2010 e 19911/2010.  
EMPENHOS: 18998/10, 20596/10, 20866/10 e 20985/10.  
OBJETO: Aquisição de kits de lanche, serviços de almoço e locação de cadeiras plásticas.  
VALOR: R\$ 50.149,80 (cinquenta mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), NFs. 2, 3, 5, 79, 689 e 1323.  
EXIGIBILIDADE: 25/12/2010, 10/01/2011 e 25/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços de almoço foram essenciais para fornecimento à equipe da Coordenadoria da Igualdade Racial e demais parceiros que participaram dos trabalhos de avaliação do Projeto Xikelela e das ações intersecretariais e interinstitucionais do ano de 2010. Os lanches são essenciais para distribuição aos atletas que representam o município em competições oficiais, bem como para distribuição na 10ª Campanha Natal Solidário, promovida pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade. E as cadeiras foram essenciais para utilização na solenidade de entrega das unidades habitacionais - PAC Pimentas II.  
**Luiz Antonio Albino**  
CONTRATO/PEDIDO: 69/2010.  
EMPENHO: 5155/2010.  
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar oficina cultural na modalidade Tai Chi Chuan/Lian Gong.  
VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, sendo que a falta do pagamento interromperia os trabalhos em desenvolvimento.  
**Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 01/2006.  
EMPENHO: 907/2010.  
OBJETO: Seguro de vida em grupo – Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.  
VALOR: R\$ 8.878,41 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).  
EXIGIBILIDADE: 21/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é essencial à Secretaria do Trabalho por se tratar de objeto de determinação da Lei Municipal nº 5695/2001 - Programa Emergencial do Bolsa-Auxílio ao Desempregado.  
**Mister Oil Distribuidora Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.  
EMPENHO: 243/2011.  
OBJETO: Fornecimento de combustível (óleo diesel automotivo).  
VALOR: R\$ 19.130,00 (dezenove mil, cento e trinta reais), NF. 4180.  
EXIGIBILIDADE: 10/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis

do Município.  
**Preserva Engenharia Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 20703/2010.  
EMPENHO: 19689/2010.  
OBJETO: 1ª medição parcial referente execução de muro de contenção frontal, passagem para o Jardim Crepúsculo e para o Vale dos Machados no Cemitério do Campo Santo.  
VALOR: R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), NF. 388.  
EXIGIBILIDADE: 25/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Obras para a execução de serviços necessários para melhoria e manutenção no Cemitério do Campo Santo.  
**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**  
CONTRATO/PEDIDO: 20/2007.  
EMPENHOS: 7270/2007 e 19772/2010.  
OBJETO: 4ª e 5ª medições referente execução de obras de implantação de infraestrutura e centro comunitário no Empreendimento Habitacional de Interesse Social Condomínio Centenário I.  
VALOR: R\$ 816.729,71 (oitocentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 167.315,34 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) referente a recursos próprios e R\$ 649.414,37 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e catorze reais e trinta e sete centavos) referente a recursos vinculados – Ministério das Cidades/Outros. NFs. 10721, 16295 e 16296.  
EXIGIBILIDADE: 25/12/2008 e 25/12/2010.  
JUSTIFICATIVA: As obras são indispensáveis para a melhoria das condições de trafegabilidade do viário do empreendimento.  
**Segline Distribuidora e Importadora de Equipamentos de Segurança Ltda.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52991/2010.  
EMPENHO: 19138/2010.  
OBJETO: Fornecimento de bota de segurança, capacete de segurança e conjunto de calça e jaqueta especial para combate a incêndio.  
VALOR: R\$ 5.789,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais), NF. 107.  
EXIGIBILIDADE: 25/12/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais de segurança são essenciais para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil do Município.  
**TERMAQ – Terraplanagem, Construção Civil e Escavações Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 4403/2010.  
EMPENHO: 6621/2010.  
OBJETO: 5ª medição parcial referente execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município.  
VALOR: R\$ 224.769,70 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), NF. 491  
EXIGIBILIDADE: 11/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras para atender as reivindicações da população usuária deste viário, bem como para melhorar as condições de infraestrutura do local.  
**V.N. Malaquias Material Elétrico – ME.**  
CONTRATO/PEDIDO: 858/2010.  
EMPENHO: 18991/2010.  
OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos, ferramentas e afins.  
VALOR: R\$ 50.777,70 (cinquenta mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), NFs. 1135, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144 e 1147.  
EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.  
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Obras para a realização de serviços de manutenção e obras de implantação de iluminação pública em ruas, praças, avenidas, vielas e próprios deste município.”  
**“PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 09/02/2011:**  
15.249/2010 – Maria José Correia Guijarro  
64.288/2010 – Paloma Dedetização Ltda.  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS EM 14/02/2011:**  
17.262/2002 – Nelson Gonçalves de Souza  
713/2009 – Rita de Cassia Carvalho  
5.622/2009 – Francisco Airton de Souza  
32.502/2010 – João Francisco Alves  
65.289/2010 – Edmara Siqueira da Costa”  
**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/02/2011**  
Conta Corrente 5589-1 (PMG/FMAS PFMC2)  
R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/02/2011**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 20.150,84 (vinte mil, cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/02/2011**  
Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)  
R\$ 2.524.446,98 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/02/2011**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 13.403,32 (treze mil, quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/02/2011**  
Conta Corrente 96122-1 (PMG/Secretaria de Relações do Trabalho)  
R\$ 1.343.117,42 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, cento e dezesseite reais e quarenta e dois centavos).”

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### EDITAL Nº 02/2011 - CMDU CONVOCAÇÃO

O Eng. Álvaro Antônio Carvalho Garruzi, Secretário de Desenvolvimento Urbano, convoca os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano,









Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 53659/2009– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01912/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA. Assinatura: 10/05/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 26/09-SS-FMS. “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE III

01 – Frasco – Solução degermante de clorexidina 4% em almotolia, frasco de 100 ml. A tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio para abertura do lacre por torção manual somente no momento do uso, tipo “twist-off” ou auto-perfurante. Código 837. Cx. Com 30 almotolias. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Procedência: Nacional. Marca: RIOHEX 0,5%. Fabricante: Ind. Farmacêutica Rioquímica Ltda. R\$ 2,10.

02 – Frasco – Solução alcoólica de clorexidina 0,5% em almotolia, frasco de 100 ml. A tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio para abertura do lacre por torção manual somente no momento do uso, tipo “twist-off” ou auto-perfurante. Código 3721. Cx. Com 30 almotolias. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues, deverão constar nas embalagens: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Procedência: Nacional. Marca: RIOHEX 4%. Fabricante: Ind. Farmacêutica Rioquímica Ltda. R\$ 1,44

03 – Frasco – Solução aquosa de clorexidina 0,2% em almotolia, frasco de 100 ml. Cx. Com 30 almotolias. A tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio para abertura do lacre por torção manual somente no momento do uso, tipo “twist-off” ou auto-perfurante. Código 3722. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues, deverão constar nas embalagens: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Procedência: Nacional. Marca: RIOHEX 0,2%. Fabricante: Ind. Farmacêutica Rioquímica Ltda. R\$ 1,6075

LOTE IV

01 – Frasco - Vaselina líquida, frasco contendo 1.000 ml, incolor, límpida e inodora. Código 3293. Cxs. Com 12 frascos. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues, deverão constar nas embalagens: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: Ind. Farmacêutica Rioquímica Ltda. R\$ 8,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 28.249/2010– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02612/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS ME. Assinatura: 14/07/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 124/2010-SS-FMS. “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Frasco - Risperidona 1 MG/ml solução oral com 30 ml. Código 2789. N.Com. Risperidona sol. 30 ml Genérico. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES, DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 60% de sua validade total. Procedência Nacional/ Fabricante: E M S. R\$ 20,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 28943/2010– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03112/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Assinatura: 14/09/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 144/2010-SS-FMS. “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Seringa – HUMIRA 40 MG – Princípio Ativo: Adalimumabe 40 MG – Apresentação: 40MG Sol inj. ct 2 BL x Ser. 0.8 ML + Env. Lenço com álcool. Código 4155. Embalagem com 30 comprimidos. Validade do Produto: 24 meses – R.M.S. 1.0553.0294.002-5 Classificação Fiscal: 30021039. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 60% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca comercial: Humira®. Laboratório: ABBOTT LAB. DO BRASIL LTDA – Procedência: Alemanha. R\$ 2.159,86

PROCESSO: 28943/2010– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03212/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. Assinatura: 22/09/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 144/2010-SS-FMS. “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01- Carpule - Humalog 3 ml. (Insulina lispro 100 UI/mL – carpule com 3 mL.) Código 1878. Cód.Alf.. 30043929. R.M.S. 1.1260.0008.004-2. Apresentação da embalagem: 5 refs com 3,0 ml. Validade do Produto: 24 meses Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 60% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: Lilly Fabricante: Lilly France S.A.S. FEGERSEHEIM – FRANÇA. Procedência: FEGERSEHEIM - FRANÇA. R\$ 20,44

02- Carpule - Humalog 10 ML (Insulina lispro 100 UI/ mL – frasco 10 ML). Código 1877. Cód.Alf. 30043929. R.M.S. 1.1260.0008.002-6. Apresentação da embalagem : Frasco ampola 10 ml.Validade do Produto: 24 meses. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 60% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: Lilly Fabricante: ELI LILLY AND COMPANY – INDIANÁPOLIS USA. Procedência: Nacional.R\$ 51,17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 28943/2010– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03312/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CIRURGICA MAFRA LTDA. Assinatura: 14/09/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 144/2010-SS-FMS. “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE III

01 – Cpr – Crestor 10 MG (Rosuvastatina 10 mg) Cx C30 CPR Revestido. Código 2793. RMS: 116180200. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 60% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: Astrazeneca. R\$ 2,70

LOTE V

01 – Fr/A uso intravitreo – Lucentis (G) 10MG/M Cx / 01 FR/A de 0,23 ML. Marca: Novartis. (Ranibizumabe 10 mg/ml) RMS: 100681056. Código 4367. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 60% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: Novartis. R\$ 2.888,35

LOTE VIII

01- Cap. – Temodal 100 mg. (Temozolomida). Caixa com 5 caps. (Onco). Uso Ad/Ped. Código 3067. Marca: Schering Ploug - RMS 166140009. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 60% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: Schering Plough. R\$ 471,95

02- Fr.- Temodal 20 mg. (Temozolomida). Caixa com 5 cápsulas (Onco). Uso Ad/Ped.. Código 3068. Marca: Schering Ploug - RMS 166140009. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 60% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: Schering Plough. R\$ 94,38

03- Cap. – Temodal 5 mg. (Temozolomida) Caixa com 5 cápsulas. Código 3070. Marca: Schering Ploug - RMS 166140009. cx c/05 cps (onco) uso ad/ped. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 60% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: Schering Plough . R\$ 23,59

04- Cap.- Temodal 250 mg. (Temozolomida). Caixa com 5 cápsulas. Código 3069. Marca: Schering Ploug - RMS 166140009. Caixa com 05 comp. (onco). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 60% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: Schering Plough R\$1.156,30

LOTE IX

01- Comp. - VYTORIN 10/20 MG. CX C/28 CPR MSD. (Ezetimiba assoc.Sinvastatina (10+20) mg). Caixa com 28 comprimidos. Uso ad. Código 4336.. RMS.: 200290135. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “Proibida Venda ao Comércio”.

Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 60% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: Merck Sharp & Dohme. R\$ 2,63

02 – Comp. VYTORIN 10/40 MG. CX C/28 CPR MSD (Ezetimiba assoc.Sinvastatina (10+40) mg.) Caixa com 28 comprimidos. Código 3736.RMS 100290135. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 60% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: Merck Sharp & Dohme. R\$ 4,61

LOTE X

01 – Seringa - Zoladex 3,6 MG DEPOT (G) - Gossereilina 3,6 mg – seringa. Código 1795. Embalagem com 1 seringa.– R.M.S. 116180043. Embalagem: Seringa preenchida (onco). Uso SC. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 60% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: ASTRAZENCA. R\$ 407,64

02 – Seringa - Zoladex LA 10,8MG 01 DEPOT (G) - seringa. Código 4262. (Gossereilina 10,8 mg).Embalagem com 1 seringa.– R.M.S. 116180043. Embalagem : Seringa preenchida (onco). Uso SC Abdominal. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 60% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: ASTRAZENCA. R\$ 1.042,99

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 28943/2010– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03412/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS SA. Assinatura: 29/09/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 144/2010-SS-FMS. “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE IV

1 – Comp.- MESILATO DE IMATINIB 100 MG – CÓDIGO: 1849 (Glivec 100 mg/comprimido. Princípio ativo: mesilato de imanitibe. Embalagem: Cx com 60 comp. Revestidos. Glivec. Validade 24 meses. Produto importado e nacionalizado. Código Alfandegário: 3004.9069. RMS: 1.0068.0174.007-4. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 60% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Suíça , distribuído no Brasil por Novartis Biocências S.A. – Fabricante: Novartis Pharma Stein, Suíça. R\$ 26,32

2 – Comp. - MESILATO DE IMATINIB 400 MG – CÓDIGO: 4271 (Glivec 400 mg/comprimido. Princípio ativo: mesilato de imanitibe. Embalagem: Cx com 30 comp. Revestidos. Glivec. Validade 24 meses. Produto importado e nacionalizado. Código Alfandegário: 3004.9069. RMS: 1.0068.0174.008-2. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 60% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Suíça – distribuído no Brasil por Novartis Biocências S.A. – Fabricante: Novartis Pharma Stein, Suíça. R\$ 105,28

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 28943/2010– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03512/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 21/09/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 144/2010-SS-FMS. “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE VI

1 – Comp. - ABILIFY 20 MG (Aripiprazol 20 MG) – Embalado por Bristol-Myers Squibb Austrália Pty Ltd. (Austrália). Apresentação do medicamento: Caixa c/ blister alum./alum. c/30 Comprimidos Código: 319 - Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 60% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Produto sob licença de Otsuka Pharmaceutical Co.Ltda. Procedência de fabricação: Porto Rico – Detentor do Produto: Laboratório Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. Fabricado por: Laboratório Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. Embalado: Bristol-Myers Squibb Manufacturing Company. Cód. Alfandegário. 3004.90.69 - R.M.S. 1.0180.0279.010-4. R\$ 24,11

PROCESSO: 28943/2010– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03612/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FERRARIMED DISTRIBUIDORA DE MEDIAMENTOS LTDA. Assinatura: 13/09/2010. Modalidade: Pregão

Eletrônico nº. 144/2010-SS-FMS. “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Comp. Ciproterona 50mg. Caixa com 20 comprimidos. (Acetato de Ciproterona 50 mg) Código 789 -. Apresentação: 50 mg caixa c/ 20 comprimidos. RMS 1.0646.0174.001-9. Validade: 24 meses. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 60% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: Blisfarma Ind. Farmacêutica Ltda. Fabricante: Laboratório Químico e Farmacêutico Bergamo. R\$ 0,75.

EXTRATO DE CONTRATO

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 23.977/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02712/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: NESTLÉ BRASIL LTDA. Assinatura: 24/08/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 122/10-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE I

01 - Cereal Infantil ARROZ, para preparo de mamadeira, para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com vitaminas e minerais. Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Portaria 451 de 19/09/97, onde Aprovam o Regulamento Técnico Princípios Gerais para o Estabelecimento de Critérios e Padrões Microbiológicos para Alimentos. Lata com 400g. Da embalagem: Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha à contaminação e/ou deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Deverá estar presente no rótulo o seguinte dizer: VENDA PROIBIDA. O material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Marca: MUCILON ARROZ lata 400 gramas. R\$ 0,0162

LOTE II

02 - Cereal Infantil MILHO, para preparo de mamadeira, para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com vitaminas e minerais. Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Portaria 451 de 19/09/97, onde Aprovam o Regulamento Técnico Princípios Gerais para o Estabelecimento de Critérios e Padrões Microbiológicos para Alimentos. Lata com 400g. Da embalagem: Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha à contaminação e/ou deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Deverá estar presente no rótulo o seguinte dizer: VENDA PROIBIDA. O material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Marca: MUCILON MILHO lata 400 gramas. R\$ 0,0162

LOTE IV

04 – Gramas - Cereal Infantil ARROZ E AVEIA para preparo de mamadeira, para complementar a alimentação da criança a partir do 8º mês, com vitaminas e minerais. Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Portaria 451 de 19/09/97, onde Aprovam o Regulamento Técnico Princípios Gerais para o Estabelecimento de Critérios e Padrões Microbiológicos para Alimentos. Lata com 400g. Da embalagem: Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha à contaminação e/ou deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Deverá estar presente no rótulo o seguinte dizer: VENDA PROIBIDA. O material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Marca: MUCILON ARROZ E AVEIA Lata 400 gramas. R\$ 0,0162

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 25.601/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02812/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Assinatura: 17/09/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/10 – FMS - Requisição de Compras nº. 223/2010 -SS-FMS. Assinatura: 17/09/2010. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE I

01 – COMP – Divalproato de sódio 250 mg. (C1)(250 mg x 30 cpr) Código 3599. Embalagem com 30 comprimidos. Origem: Argentina. Registro M.S.: 1055302030134. Validade dos produtos: 60% do total. Marca comercial: Depakote®. Fabricante: Abbott. R\$ 0,7963

LOTE II

01 – Comp. - Divalproato de sódio 500 mg – cap lib (500 mg c/ 30 cpr). Controlada. Código 3512. Embalagem com 30 comprimidos. Origem: Argentina. Registro M.S.: 1055302030207. Validade dos produtos: 60% do total. Marca comercial: Depakote ER®. Fabricante: Abbott. R\$ 1,444

LOTE III

01 – Comp. Divalproato de sódio 125 mg (125 mg c/ 30 cps) (microgrânulos). Código 4018. Embalagem com 30 cápsulas. Origem: Estados Unidos. Registro M.S.: 1055302030071. Validade dos produtos: 60% do total. Marca comercial: Depakote Sprinkle®. Fabricante: Abbott. R\$ 0,4583

LOTE IV

01 – Comp. Pioglitazona cloridrato 30 mg (30 mg cx c/ 15 cpr). Código 4087. Embalagem com 15 comprimidos. Origem: Japão. Registro M.S.: 1055302380046. Validade dos produtos: 60% do total. Marca comercial: Actos®. Fabricante: Abbott. R\$ 8,00.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:





**MOBILIÁRIA RETROATIVA**

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo **28919/2008-PAT**  
 Requerente I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
 Assunto: AUTO DE MULTA 52398 CANCELAMENTO  
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva  
 Acórdão nº: **023/ 2011-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO posto que intempestivo.  
 Processo **36606/2008-PAT**  
 Requerente NILTON HENRIQUE LIMA  
 Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO 56226  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo **57110/2008-PAT**  
 Requerente VALÉRIA CARACA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA - RETROATIVA  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Acórdão nº: **023/ 2011-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecer do recurso, pois tempestivo e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL, uma vez que a recorrente comprova vínculo empregatício em período integral apenas a partir de 01/09/2005, devendo ser esta data adotada para o encerramento da referida inscrição mobiliária.

**EDITAL Nº 008/2011-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **17/02/2011**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **31190/2000- PAT**  
 Requerente DOMÍNIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 302290 - CANCELAMENTO  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo **41400/2003- PAT**  
 Requerente ANTONIO FERNANDO PACHECO CORREIA LIMA  
 Assunto: BAIXA DE RECIBO 2000.018.012954  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo **37483/2004- PAT**  
 Requerente GERALDO LUIZ DA SILVA  
 Assunto: REVISÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL 304130  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Processo **1861/2006- PAT**  
 Requerente ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE SC LTDA.  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 20423 - CANCELAMENTO  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Processo **29749/2006- PAT**  
 Requerente MARINA DA SILVA BRAVO  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo **49872/2006- PAT**  
 Requerente UNIMED CENTRAL INTERCOOPERATIVA DE SAÚDE E AFINS DE GUARULHOS  
 Assunto: CANCELAMENTO REF. RECIBO 2006.066.2085851  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo **1162/2007- PAT**  
 Requerente IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS  
 Assunto: ITBI IMUNIDADE

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Processo **20489/2008- PAT**  
 Requerente IPIRANGA QUÍMICA S/A  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 105261 E AIM 52679 CANCELAMENTO  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo **25968/2008- PAT**  
 Requerente LILIANE MODAS E CONFECÇÕES LTDA ME  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Processo **28918/2008- PAT**  
 Requerente I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
 Assunto: AUTO DE MULTA 52399 - CANCELAMENTO  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Processo **33081/2008- PAT**  
 Requerente POLICLÍNICA VILA GALVÃO LTDA  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 55012 - CANCELAMENTO  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Processo **49702/2008- PAT**  
 Requerente EDSON GOMES DOS SANTOS  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306479 - RECIBO 2006.018.1042 E AIM 56412 CANCELAMENTO  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo **54073/2008- PAT**  
 Requerente MAPI COMÉRCIO DE ÁGUA E ESTACIONAMENTO LTDA EPP  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 57378 - CANCELAMENTO  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
 Processo **55469/2009- PAT**  
 Requerente TEMPLO ESPIRITUAL OLHAR DIVINO  
 Assunto: ITBI ISENÇÃO  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

**EDITAL Nº 009/2011 - JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **10/02/2011**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **1628/2000-PAT**  
 Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA  
 Assunto: IPTU DESMEMBRAMENTO DE INSCRIÇÕES  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
 Acórdão nº: **024/ 2011-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecer do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, uma vez que os lançamentos em aditamento encontram-se corretos, devendo ser mantidos de forma inalterada.  
 Processo **31190/2000-PAT**  
 Requerente DOMÍNIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 302290 - CANCELAMENTO  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
 Situação: Sustentação oral efetuada pelo representante legal do requerente. Retirado de Pauta a pedido do relator.  
 Processo **13743/2003-PAT**  
 Requerente ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Assunto: CANCELAMENTO NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 21243  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
 Acórdão nº: **025/ 2011-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecer do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, por

considerar que a Notificação Preliminar nº 21243 foi lavrada legitimamente nos termos da legislação vigente, e não foi cumprida.

Processo **41400/2003-PAT**  
 Requerente ANTONIO FERNANDO PACHECO CORREIA LIMA  
 Assunto: BAIXA DE RECIBO 2000.018.012954  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo **1861/2006-PAT**  
 Requerente ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE SC LTDA.  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 20423 - CANCELAMENTO  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo **29749/2006-PAT**  
 Requerente MARINA DA SILVA BRAVO  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo **45785/2006-PAT**  
 Requerente AVELINA APARECIDA DA SILVA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Acórdão nº: **026/ 2011-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecer do recurso e NEGADO CONHECIMENTO, pois houve análise errônea do pedido inicial, e de ofício encaminhar para a seção competente para uma nova análise do mérito do pedido inicial.  
 Processo **49872/2006-PAT**  
 Requerente UNIMED CENTRAL INTERCOOPERATIVA DE SAÚDE E AFINS DE GUARULHOS  
 Assunto: CANCELAMENTO REF. RECIBO 2006.066.2085851  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo **52782/2006-PAT**  
 Requerente COMUNIDADE CRISTÃ PAZ E VIDA  
 Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA IPTU 2002/2003/2004 E 2006  
 Relator: Mário Segantini  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo **18302/2007-PAT**  
 Requerente ANTONIO ALVES DE BRITO  
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2002 018 30291  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Acórdão nº: **027/ 2011-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecer do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO uma vez que o recibo cujo cancelamento se requer decorre de lançamento realizado antes da utilização dos benefícios da Lei de Anistia, quanto a esses débitos não se aplica a Lei de Anistia sendo devidos em sua integralidade, podendo, entretanto, ser realizada compensação com valores já pagos.  
 Processo **44949/2007-PAT**  
 Requerente APLIPOXI APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS LTDA  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2085804  
 Relator: Mário Segantini  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo **45791/2007-PAT**  
 Requerente SR COMISSARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2006.066.2083672  
 Relator: Mário Segantini  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo **47170/2007-PAT**  
 Requerente ALEXANDRE FERNANDES GOULART  
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo **49487/2007-PAT**  
 Requerente EDILEUSA DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO 1997.101.006792 E OU  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Acórdão nº: **028/ 2011-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecer do recurso, por tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO mantendo-se a decisão de Primeira Instância que reconheceu a extemporaneidade da impugnação primária, decisão essa confirmada com a falta de contestação da mesma do presente.  
 Processo **20489/2008-PAT**  
 Requerente IPIRANGA QUÍMICA S/A  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 105261 E AIM 52679 CANCELAMENTO  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo **36606/2008-PAT**  
 Requerente NILTON HENRIQUE LIMA  
 Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO 56226  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Acórdão nº: **029/ 2011-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO PROVIMENTO nos termos do Acórdão 029/2011-JRF.  
 Processo **38366/2008-PAT**  
 Requerente MARIA DO CARMO SOUZA SANTOS  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306309 - REVISÃO  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Acórdão nº: **030/ 2011-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecer do recurso, por tempestivo, e no mérito DADO PROVIMENTO à revisão da Intimação Fiscal nº 306309 para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 082.01.19.0293.01.002, com a exclusão da área decadente de 28,15 m² nos termos do Artigo 149 do CTN. Determino, de ofício e em revisão da Intimação Fiscal 306308, com, também, a área decadente de 31,05 m², nos termos da artigo 149 do CTN como medida inserta no critério de Justiça Fiscal e no Princípio de Economia Processual.  
 Processo **5351/2009-PAT**  
 Requerente MIRIAM LIMA LINS DE SOUSA  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306591/306592/306593 REVISÃO)  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Acórdão nº: **031/ 2011-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso face ilegitimidade de parte do interessado, nos termos do artigo 13 do Decreto Municipal nº 21066/00. No entanto, determinamos, em caráter de ofício, a revisão da Intimação Fiscal nº 306592, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº094.05.85.0273.01.002, com a retificação da área construída de 93,00 m² para 60,00 m², nos termos do artigo 149 do CTN pelo critério de Justiça Fiscal.  
 Processo **11548/2010-PAT**  
 Requerente CLÉLIA APARECIDA DAVID CHALA  
 Assunto: RETIFICAÇÃO DATA CANCELAMENTO CCM 31818  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Acórdão nº: **032/ 2011-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecer do recurso, por tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO mantendo-se a decisão de Primeira Instância juntada às fls. 82 como medida de justiça fiscal.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**TELEFONES ÚTEIS**

# CENTRO SOCIAL DA TERCEIRA IDADE

**Av. Salgado Filho, 1811 - Santa Mena**

# 2408-3708

**SAAE**

**RE-RATIFICAÇÃO:**

**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 – Proc. 267/11 –** Aquisição de tubos e conexões em PVC para água e esgoto. - O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br), ou através de CDR-Gravável mediante troca - Fica **prorrogado** o prazo da apresentação dos envelopes para o dia **01/03/2011 às 9 horas**, na Sala de Licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 - B. Clima, Guarulhos/SP. - Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7063/7064/7065 ou 7066, ou pelo fax (11) 2463-7089 ou 7090.

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:**

- Comunicamos que por determinação do Sr. Superintendente, fica **REVOGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2010 - Proc 8688/10 –** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prest. de servs. de telefonia na modalidade SMP p/ comunicação de dados, originadas em terminais móveis com tecnologia digital. - Fund. Artigo 49 - da Lei 8666/93. - Aberto prazo recursal. Diretoria de Administração

**PORTARIANº 23.319**

**de 14 de fevereiro de 2011**  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE, **R E S O L V E:**  
Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o Senhor **Ernandes Prata**, no período de **11/02/2011 à 31/12/2011**.  
Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 23.320**

**de 14 de fevereiro de 2011**  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 00665/2011 – SAAE, **DEMITE**, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 08/02/2011, o servidor **Ronaldo Yoshio Fujimori**, Agente Administrativo II, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

**PORTARIANº 23.321**

**de 14 de fevereiro de 2011**  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **R E V O G A**, a contar de 08/02/2011, a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito ao Sr. **Ronaldo Yoshio Fujimori**.  
**Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE**

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatorze de fevereiro de dois mil e onze.  
**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
Divisão de Administração de Recursos Humanos

**COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:  
**CREADOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.  
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para veículos.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.328,70 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos), R\$ 882,46 (oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), R\$ 1.681,76 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), R\$ 20.768,21 (vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção  
**CREADOR: A.M.ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007981.  
OBJETO: Serviço especializado em balanceamento, alinhamento de rodas e cambagens veicular.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção  
**CREADOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007959.  
OBJETO: Aquisição de peças genuínas para maquinas job. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.508,67 (três mil, quinhentos e oito reais e sessenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

**CREADOR: CHAVEIRO GOPOÚVA LTDA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007974.  
OBJETO: Serviço de especializado em reforma de banco de veículos pesados.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção  
**CREADOR: CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008023.  
OBJETO: Fornecimento de gas liquefeito de petroleo embasado em botijões novos lacrados.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária para o funcionamento da empilhadeira GLP do Almoxarifado.  
**CREADOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.  
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para veículos pesados.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.227,26 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção  
**CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.  
OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 613,95 (seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: O serviço é necessario pois promoverá agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia, sendo essencial para o desenvolvimento das atividades..  
**CREADOR: FELIPE GARCIA FUENTES**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.  
OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público na região de Cumbica.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREADOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.  
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.563,92 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008107.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 54.825,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos produtos são necessários pois serão utilizados no tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande..  
**CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008022.  
OBJETO: Fornecimento de pão, margarina e leite.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.772,44 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição de leite e pão será fornecida aos funcionários do SAAE no período da manhã em cumprimento do programa de alimentação ao trabalhador.  
**CREADOR: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008107.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para o tratamento de água.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.918,00 (onze mil, novecentos e dezoito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos produtos são necessários pois serão utilizados no tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande..  
**CREADOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007421.  
OBJETO: Aquisição de brita graduada simples.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.487,78 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada no preparo de caixa para os serviços de tapa valas..  
**CREADOR: N.S.A. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007944.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em recapagem e recauchutagem de pneus.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais), R\$ 1.792,00 (um mil, setecentos e noventa e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção..  
**CREADOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.  
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para veículos pesados.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 12.343,93 (doze mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.  
**CREADOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002881.  
OBJETO: Contratação de jornal diario de grande circulação.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois a falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREADOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.  
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para veículos pesados.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.932,80 (dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.  
**CREADOR: AMANCO BRASIL LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008104.  
OBJETO: Aquisição de tubos de pvc.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 54.091,40 (cinquenta e quatro mil e noventa e um reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada no projeto de melhoria na distribuição de agua.  
**CREADOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004256.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em individualização e automação do sistema central de ar condicionado.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 104.583,05 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada na individualização e automação do sistema atual de condicionadores de ar.  
**CREADOR: FACCHINI S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007423.  
OBJETO: Aquisição de carroceria de aço carga seca e serviço de alongamento entre-eixos.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada no transporte de tubos de 6 metros de comprimento atendendo a legislação de transito..  
**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.  
OBJETO: Serviços de publicações oficiais no diário oficial do estado de são Paulo.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 368,76 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), R\$ 368,76 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2011 - 17/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos via on line de vales alimentação e vales refeição..  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.225,94 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007475.  
OBJETO: Execução de serviço comum de reposição de passeios.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.942,97 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é necessária para a recomposição de passeios por danos causados por intervenções de manutenção de água e serviços de extensão de redes de água no município.  
**CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.  
OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva planejada em motores elétricos, motores e chaves de partida pertencentes a autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 329,07 (trezentos e vinte e nove reais e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada na manutenção corretiva do sistema de bombeamento de água do município.  
**CREADOR: MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA-ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008613.  
OBJETO: Aquisição de armários.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.827,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e sete reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a readequação dos espaços internos do Departamento Administrativo - Bom Clima..  
**CREADOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832.  
OBJETO: Serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares voltados a tecnologia da informação, conforme especificações constante no edital de concorrência n° 005/07 e seus anexos.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 236.959,33 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2011.

JUSTIFICATIVA: Os softwares são essenciais ao Departamento Financeiro, a equipe de informática para possibilitar um gerenciamento mais eficiente de suas ações, proporcionando otimização dos recursos e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população.  
**CREADOR: SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073.  
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a implantação do sistema de Informações Geográficas - SIG da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 113.543,25 (cento e treze mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), R\$ 5.379,34 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Planejamento e Projetos pois visa a implantação do sistema de informações geograficas para a melhoria das informações e execução dos serviços prestados pela autarquia.  
**CREADOR: VSTECH SISTEMAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073.  
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a implantação do sistema de Informações Geográficas - SIG da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.975,97 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), R\$ 283,12 (duzentos e oitenta e três reais e doze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Planejamento e projetos pois implantará o sistema de informações geograficas - SIG proporcionando melhoria nas informações dos serviços prestados pela autarquia  
Guarulhos, 15 de fevereiro de 2011  
**AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
SUPERINTENDENTE

**LEILÃO Nº 001/2011 – P.A. Nº 4942/2010**

**DATA: 19/02/2011 (SÁBADO) ÀS 10:00 HS.**  
**LOCAL DO LEILÃO:** Auditório do Paço Municipal da P.M.G. localizado na Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima – Guarulhos(SP)  
**LEILOEIRA:** Carla Sobreira Umino – JUCESP nº 926  
**VISITAÇÃO DIAS:** 01/02/2011 a 18/02/2011 das 08:30 as 16:30 hs.

**Lote 1 – FORD F-600** - BFW-8748 - CHASSI: LA7CRC50331; **LOTE 2 – FORD F-4000** - CDZ-7054 - CHASSI: LA7GXL49252; **LOTE 3 – FORD F-4000** - BFW-8766 - CHASSI: LA7GXL49254; **LOTE 4- FORD F-4000** - CDZ-7067 - CHASSI: LA7GES94801; **LOTE 5 – F-4000** - CDZ-7097 - CHASSI: 9BFKXXL59JDB77265; **LOTE 6 – FORD F-4000** - CDZ-7058 - CHASSI: 9BFKXXL53JDB76614; **LOTE 7 – M.A. CASE 580H** - CDZ-7124 - CHASSI: JHF0003372; **LOTE 8 – M.A. CASE 580H** - CDZ-7111 - CHASSI: JHF0004668; **LOTE 9 – M.A. CASE 580H** - CDZ-7041 - CHASSI: JHF0004669; **LOTE 10 - VW GOL FURGÃO** - CDZ-7143 - CHASSI: 9BWZZ30ZNT045685; **LOTE 11 - VW GOL FURGÃO** - CDZ-7138 - CHASSI: 9BWZZ30ZMT045912; **LOTE 12 - VW GOL FURGÃO** - CDZ-7148 - CHASSI: 9BWZZ30ZMT045961; **LOTE 13 - VW GOL CL 1.8** - CDZ-7120 - CHASSI: 9BWZZ30ZMT049582; **LOTE 14 - VW GOL FURGÃO** - BFW-8503 - CHASSI: 9BWZZ30ZMT096378; **LOTE 15 - VW GOL FURGÃO** - BFW-8505 - CHASSI: 9BWZZ30ZMT096899; **LOTE 16 - VW GOL CL 1.8** - BFW-8778 - CHASSI: 9BWZZ30ZMT104645; **LOTE 17 – VW GOL FURGÃO** - BFW-8726 - CHASSI: 9BWZZ30ZPT064741; **LOTE 18 – VW GOL FURGÃO** - BFW-8740 - CHASSI: 9BWZZ30ZPT065023; **LOTE 19 – VW GOL CL 1.8** - BFW-8736 - CHASSI: 9BWZZ30ZPT083325; **LOTE 20 – VW GOL 1000** - CDZ-7291 - CHASSI: 9BWZZ3373YT048817; **LOTE 21 – ÔNIBUS M. BENZ OF 1315** - BTB-4381 – CHASSI 9BM384098KB837870; **LOTE 22 – 1 PÇ - TANQUE ST-170;** **LOTE 23 – 18.000 KG - SUCATA DE HIDRÔMETROS;** **LOTE 24 – 10.000 KG - SUCATA FERROSA MISTA;** **LOTE 25 – 1 PÇ – COMPRESSOR DE AR MARCA ATLAS COPCO MODELO XA66;** **LOTE 26 – 1 PÇ – GRUPO GERADOR DE SOLDA MARCA HOOS;** **LOTE 27 – 3PÇS – BOMBA CENTRÍFUGA MARCA KSB;** **LOTE 28 – 1 PÇ – COMPRESSOR DE AR SEM MOTOR MARCA SHULZ;** **LOTE 29 - 6 PÇS – CORTADORA DE ASFALTO;** **LOTE 30 – 7 PÇS – COMPACTADOR MARCA WACKER E WEBER;** **LOTE 31 – 8 PÇS - ,MOTOR A COMBUSTÃO DE BOMBA SUBMERSA MARCA LUFERSA;** **LOTE 32 – 1 PÇ – ROMPEDOR MARCA ATLAS COPCO;** **LOTE 33 – 38 PÇS – ATUADORES DE DIVERSAS MARCAS**  
Condições : Os lotes 01 a 21 serão vendidos com a documentação dos veículos. **CONDIÇÕES DE VENDA:** No ato da arrematação o comprador emitirá um CHEQUE CAUÇÃO nominal ao Leiloeiro + 5% de comissão do leiloeiro que será trocado por cheque ADM até 1 dia após o leilão. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. A responsabilidade pela venda dos veículos é do Comitente Vendedor, sendo o Leiloeiro um mero mandatário. No ato da arrematação o(a) arrematante obriga-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível, as normas e condições de aquisição estabelecidas. Demais condições constarão no catálogo de venda.  
**INFORMAÇÕES:** Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos(SP) Tel.: 11–2463-7062/7063 Fax.: 11-2463-7068/7090 – sites: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou [www.lancetotal.com.br](http://www.lancetotal.com.br)  
Diretoria de Administração

**PREGÃO PRESENCIAL 005/11**

Proc 0032/11 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada noturna com a efetiva cobertura dos postos designados pelo saae Guarulhos, conforme especificações técnicas, planilha e locais de prestação dos serviços. **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. R\$ 920.430,00.**  
Diretoria de Administração.



## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: AILTON DIAS DE PAULA PLAYGROND ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de equipamento para escolas.  
VALOR: R\$ 13550 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **ALBERT GRÁFICA LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de notas fiscais.  
VALOR: R\$ 1300 (um mil e trezentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **ALLIANZ SEGUROS S/A.**  
PROCESSO: 546/2010  
OBJETO: Seguro patrimonial contra furto e roubo de roçadeiras.  
VALOR: R\$ 1753,95 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o seguro.  
CREDOR: **ALTELAS COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA.**  
PROCESSO: 214/2010  
OBJETO: Aquisição de arame recozido.  
VALOR: R\$ 860 (oitocentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**  
PROCESSO: 309/2009  
OBJETO: Coleta de lixo ambulatório.  
VALOR: R\$ 175,56 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução do serviço, ocasionando transtornos para a empresa, que presta serviços grande interesse público.  
CREDOR: **ATACADISTA SÃO PAULO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de alimentos.  
VALOR: R\$ 325,2 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
PROCESSO: 322/2010  
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.  
VALOR: R\$ 69191,35 (sessenta e nove mil, cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 116/2010  
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp.  
VALOR: R\$ 138,5 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do equipamento ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa.  
CREDOR: **CASA DE TINTAS LALIN LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de tintas.  
VALOR: R\$ 367,5 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP**  
PROCESSO: 128/2010  
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.  
VALOR: R\$ 24640,41 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de concreto utilizado em diversas obras do Município.  
CREDOR: **COMERCIAL CARPAM LTDA.**  
PROCESSO: 382/2010  
OBJETO: Aquisição de areia média lavada.  
VALOR: R\$ 13266,36 (treze mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material utilizado em diversas obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME.**  
PROCESSO: 086/2010  
OBJETO: Fornecimento de uniformes.  
VALOR: R\$ 24841,49 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes necessários em diversos setores da empresa.  
CREDOR: **COMPANHIA BRASILEIRA DE**

### SOLUÇÕES E SERVIÇOS

PROCESSO: 308/2009  
OBJETO: Aquisição, separação, envelopamento e entrega, com seguro, de vale transporte em papel, bilhetes magnéticos e cartões eletrônicos dos municípios da região metropolitana de São Paulo, exceto cartões eletrônicos para os municípios de São Paulo e Guarulhos.  
VALOR: R\$ 455,29 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, interromperia o fornecimento dos Vales Transportes aos nossos funcionários, causando-lhes grandes transtornos, sendo que os mesmos prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 141/2010  
OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.  
VALOR: R\$ 168,41 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento ocasionaria a paralisação da manutenção do sistema o que prejudicaria o controle do patrimônio da empresa.  
CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**  
PROCESSO: 141/2009  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico, potência mínima de 120cv.  
VALOR: R\$ 23501,61 (vinte e três mil, quinhentos e um reais e sessenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção e conserto de móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 358 (trezentos e cinquenta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
PROCESSO: 049/2009  
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção.  
VALOR: R\$ 685 (seiscentos e oitenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos Relógios de Pontos que são utilizados para os registros de pontos de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção de veículos.  
VALOR: R\$ 414,05 (quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 129/2010  
OBJETO: Aquisição de cimento Portland CII - NBR 11578.  
VALOR: R\$ 16356 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/12/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em obras e serviços da Empresa, de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 497/2010  
OBJETO: Fornecimento de tubo de concreto armado.  
VALOR: R\$ 1355 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 067/2010  
OBJETO: Aquisição de tijolo de barro.  
VALOR: R\$ 630 (seiscentos e trinta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de tijolos de barro utilizados em obras do Município.  
CREDOR: **ITACOLMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**  
PROCESSO: 416/2009  
OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.  
VALOR: R\$ 54000 (cinquenta e quatro mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.  
CREDOR: **LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.**  
PROCESSO: 522/2010  
OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem so site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte tecnico personalizado.  
VALOR: R\$ 199 (cento e noventa e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/2/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.  
CREDOR: **LUCIANA DE CASTRO LINS - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços gráficos.  
VALOR: R\$ 2450 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.**  
PROCESSO: 152/2010  
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.  
VALOR: R\$ 16098 (dezesseis mil e noventa e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/12/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa, que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **NAYR CONFECÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 365/2010  
OBJETO: Aquisição de uniformes.  
VALOR: R\$ 9675,31 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de uniforme para os funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**  
PROCESSO: 409/2010  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.  
VALOR: R\$ 650,06 (seiscentos e cinquenta reais e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.  
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**  
PROCESSO: 367/2010  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.  
VALOR: R\$ 230,1 (duzentos e trinta reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.  
CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 326/2005  
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.  
VALOR: R\$ 20405,77 (vinte mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados para a empresa que são necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SERASA S.A.**  
PROCESSO: 001/2007  
OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.  
VALOR: R\$ 484,54 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **SERASA S.A.**  
PROCESSO: 201/2009  
OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.  
VALOR: R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 992,67 (novecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 649/2007  
OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.  
VALOR: R\$ 84 (oitenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
PROCESSO: 016/2010  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 6660 (seis mil, seiscentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais utilizados para a realização de trabalhos públicos executados pela Proguaru.  
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
PROCESSO: 449/2009  
OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio.  
VALOR: R\$ 480 (quatrocentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/12/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de hipoclorito de sódio utilizado no trabalho de limpeza executado por esta empresa.  
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
PROCESSO: 530/2009  
OBJETO: Aquisição de luva de látex.  
VALOR: R\$ 4800 (quatro mil e oitocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de luvas de látex utilizados para segurança de funcionários da Proguaru.  
CREDOR: **TIETE VEÍCULOS S/A.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção e reparos de veículos.  
VALOR: R\$ 594,36 (quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E COMPRA DIRETA**  
OBJETO: Aquisição de materiais para serralheria.  
VALOR: R\$ 1492,5 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/2/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**Guarulhos (SP), 15 de fevereiro de 2011**  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará **à Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP**, às seguintes licitações:  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011** – Aquisição de e instalação de piso granilite. Envio das propostas até 03/03/2011 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 031/2011.  
**O EDITAL** deverá ser retirado no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 540/2010**, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2011**, que trata da que trata de ata de aquisição de luvas látex, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**  
**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
Pres. Comissão de Licitações

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo nº: 505/2010** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 005/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto:** Aquisição de filtros automotivos. **Contratada:** Pefil Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses. - **assinado:** 28/01/2011.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Filtro de ar para celta life 93260511 GM <b>Marca: Vox</b>	PÇ	5,19
5	Filtro de combustível para montana 93316245 GM <b>Marca: Vox</b>	PÇ	6,68
7	Filtro de ar para fiesta street b/fa5// Ford <b>Marca: Vox</b>	PÇ	5,43
8	Filtro de combustível para fiesta street yf1e/9155/ca Ford <b>Marca: Vox</b>	PÇ	9,06
9	Filtro do motor para fiesta street xs6e/6714/ci/a Ford <b>Marca: Vox</b>	PÇ	8,45
31	Filtro hidráulico para retroescavadeira 5801 n9025 case <b>Marca: Vox</b>	PÇ	62,43
62	Filtro de óleo lubrificante para retroescavadeira fb 100 87800083 fiatallis <b>Marca: Vox</b>	PÇ	11,41
66	Filtro hidráulico para retroescavadeira fb 100 73124631 fiatallis <b>Marca: Unifilter</b>	PÇ	37,50
67	Filtro hidráulico para retroescavadeira fb 100 85802793 fiatallis <b>Marca: Vox</b>	PÇ	93,59
83	Filtro de óleo lubrificante para cargo 1517 E BF5T/6731/AA FORD <b>Marca: Vox</b>	PÇ	12,34
84	Filtro de óleo lubrificante para cargo 2628 E BG5X/6731/AA FORD <b>Marca: Vox</b>	PÇ	44,40
91	Filtro da transmissão para retroescavadeira 214E 3C 581/18063 JCB <b>Marca: JCB</b>	PÇ	33,93
95	Filtro de ar secundário para pá carregadeira WA 180-1B 130-02-B1820 komatsu <b>Marca: Hidrafil</b>	PÇ	12,50
96	Filtro de combustível primário para pá carregadeira WA 180-1B 6332-71-6120 komatsu <b>Marca: Vox</b>	PÇ	6,93
101	Filtro de ar para ônibus OF 1721 HD3005 mercedes <b>Marca: Vox</b>	PÇ	58,10
102	Filtro de combustível para ônibus OF 1721 FBS 3026 mercedes <b>Marca: Vox</b>	PÇ	24,53
110	Filtro separador de água para caminhão constellation 13180 2R0/127177/E VW <b>Marca: Vox</b>	PÇ	26,55
120	Filtro de combustível para kombi 1.4 flex 6QE201511C VW <b>Marca: Vox</b>	PÇ	8,31

**Processo nº: 505/2010** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 006/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto:** Aquisição de filtros automotivos. **Contratada:** Engemaq Componentes para Tratores Ltda. **Prazo:** 12 meses. - **assinado:** 04/02/2011.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
2	Filtro de combustível para celta life 93281612 GM Marca: Delkraft	PÇ	6,63
3	Filtro do motor para celta life 93156171 GM Marca: Inpeca	PÇ	5,42
10	Filtro de ar para uno mille fire economy 7722936 fiat Marca: Inpeca:	PÇ	6,85
11	Filtro de combustível para uno mille fire economy 50015864 fiat Marca: Inpeca:	PÇ	6,64
12	Filtro de óleo lubrificante para uno mille fire economy 46751179 fiat Marca: Inpeca:	PÇ	7,29
23	Filtro de óleo lubrificante para vibrocabadora 71054 ciber af5000 Marca: Inpeca	PÇ	9,82
30	Filtro de combustível para retroescavadeira 580l d145357 case Marca: Delkraft	PÇ	12,55
33	Filtro da transmissão para pá carregadeira w20b d52935 case Marca: Delkraft	PÇ	12,48
34	Filtro de ar primário para pá carregadeira w20b 155526 case Marca: Delkraft	PÇ	29,85
41	Filtro de combustível para pá carregadeira w20e j930942 case Marca: Inpeca	PÇ	16,35
55	Filtro de combustível para rolo compactador ca 15a 300747305 dynapac Marca: Delkraft	PÇ	2,74
56	Filtro de ar para rolo compactador ca 15a 300499270 dynapac Marca: Delkraft	PÇ	49,14
61	Filtro de combustível para retroescavadeira fb 100 87800220 fiatallis Marca: Inpeca	PÇ	10,30
64	Filtro de ar secundário para retroescavadeira fb 100 75288234 fiatallis Marca: Delkraft	PÇ	13,59
69	Filtro de ar secundário para motoniveladora fg 140 75248729 fiatallis Marca: Delkraft	PÇ	54,08
85	Filtro de ar primário para carga 1517E E 2628E BG1X/9601/BA FORD Marca: Delkraft	PÇ	49,14
94	Filtro de ar primário para pá carregadeira WA 180-1B 130-02-B1810 komatsu Marca: Delkraft	PÇ	31,14
100	Filtro de óleo lubrificante para ônibus OF 1721 LD3022 mercedes Marca: Delkraft	PÇ	18,20
105	Filtro de combustível para caminhão 8.150e delivery 2RO/127177/C VW Marca: Inpeca	pç	21,14
106	Filtro de óleo lubrificante para caminhão 8.150e delivery 905411880023 VW Marca: Inpeca	PÇ	13,61
109	Filtro de combustível para caminhão constellation 13180 2RO/127177/C VW Marca: Inpeca	PÇ	21,14
119	Filtro de óleo lubrificante para kombi 1.4 flex 0301155611 VW Marca: Inpeca	pç	7,67

**Processo nº: 505/2010** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 007/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto:** Aquisição de filtros automotivos. **Contratada:** Selma Maria Cavallieri de Oliveira Peças **Prazo:** 12 meses. - **assinado:** 01/02/2011.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
4	Filtro de ar para montana 9129747 GM Marca: Vox	PÇ	10,00
14	Filtro de combustível para rolo compactador 215484 wacker Marca: Vox	PÇ	9,00
15	Filtro de óleo lubrificante para rolo compactador 155736 wacker Marca: Vox	PÇ	28,00
16	Filtro hidráulico para rolo compactador 163334 wacker Marca: Vox	PÇ	14,00
20	Filtro de óleo lubrificante para vibrocabadora 15743 ciber sa 230 Marca: Vox	PÇ	9,00
21	Filtro de combustível para vibrocabadora 15742 ciber sa 230 Marca: Vox	PÇ	3,00
22	Filtro de combustível para vibrocabadora 6354130 ciber af5000 Marca: Vox	PÇ	13,00
26	Elemento racor para retroescavadeira 580l e158437 case Marca: Vox	PÇ	18,00
28	Filtro de ar secundário para retroescavadeira 580l 128782a1 case Marca: Vox	PÇ	12,00
39	Filtro de ar secundário para pá carregadeira w20e 145215a1 case Marca: Vox	PÇ	15,00
40	Filtro de combustível para pá carregadeira w20e j931063 case Marca: Vox	PÇ	6,00
45	Elemento racor para motoniveladora 710a 36107 champion Marca: Vox	PÇ	12,00
51	Filtro de óleo lubrificante para motoniveladora 710a 36844 champion Marca: Vox	PÇ	18,00
52	Filtro de ar para rolo compactador Ir95 244274 dynapac Marca: Vox	PÇ	25,00
54	Filtro de combustível para rolo compactador Ir95 244276 dynapac Marca: Vox	PÇ	6,00
57	Filtro de óleo lubrificante para rolo compactador ca 15a 300750042 dynapac Marca: Vox	PÇ	9,00
59	Filtro hidráulico para rolo compactador ca 15a 333554000 dynapac Marca: Vox	PÇ	23,00
75	Filtro hidráulico para motoniveladora fg 140 73161153 fiatallis Marca: Vox	PÇ	38,00
77	Filtro de óleo lubrificante para carga 815 bf5t/6731/aa Ford Marca: Vox	PÇ	10,00
97	Filtro de combustível secundário para pá carregadeira WA 180-1B 6332-71-6110 komatsu Marca: Vox	PÇ	7,00
99	Filtro de combustível para recicladora de entulho DB0704 maqbrit Marca: Vox	PÇ	4,00
113	Filtro de óleo lubrificante para rolo compactador LS 10 5015405 weber Marca: Vox	PÇ	28,00
114	Filtro de combustível para rolo compactador IS 10 5015411 weber Marca: Vox	PÇ	19,00
115	Filtro hidráulico para rolo compactador LS 10 5005174 weber Marca: Vox	PÇ	14,00
116	Filtro de combustível para máquina de guia e sarjeta 175-20 pavimak 502 Marca: Vox	PÇ	19,00

**Processo nº: 505/2010** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 008/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto:** Aquisição de filtros automotivos. **Contratada:** Padil Peças e Acessórios Diesel Ltda. **Prazo:** 12 meses. - **assinado:** 01/02/2011.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
6	Filtro do motor para montana 93156310 GM Marca: Inpeca	PÇ	6,43
65	Filtro da transmissão para retroescavadeira fb 100 9968353 fiatallis Marca: Fix Filter	PÇ	16,28
74	Filtro hidráulico para motoniveladora fg 140 73125853 fiatallis Marca: Fix Filter	PÇ	17,60
81	Filtro de combustível para carga 1517E E 2628E BG5X/9155/AA FORD Marca: Inpeca	PÇ	27,85
82	Filtro de ar secundário para carga 1517E e carga 2628E BG1X/9E673BA FORD Marca: Fix Filter	PÇ	26,15
87	Filtro de ar de segurança para retroescavadeira 214E 3C 32/915801 JCB Marca: Fix Filter	PÇ	12,40
88	Filtro de combustível para retroescavadeira 214E 3C 32/925587 JCB Marca: Inpeca	PÇ	5,60
89	Filtro de óleo lubrificante para retroescavadeira 214E 3C 02/103513 JCB Marca: Inpeca	PÇ	13,85
93	Filtro da transmissão para pá carregadeira WA-180 424-16-11140 komatsu Marca: Fix Filter	PÇ	18,25
98	Filtro de óleo lubrificante para recicladora de entulho 75DU6714B1 maqbrit Marca: Inpeca	PÇ	8,92

**Processo nº: 505/2010** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 009/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto:** Aquisição de filtros automotivos. **Contratada:** Elion Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses. - **assinado:** 31/01/2011.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
13	Filtro de óleo lubrificante para fiorino 50008507 fiat Marca: Wega	PÇ	7,25
111	Filtro de óleo lubrificante para caminhão constellation 13180 2RO/115561/A VW Marca: Vox	PÇ	10,25

**Processo nº: 505/2010** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 010/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto:** Aquisição de filtros automotivos. **Contratada:** Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda. **Prazo:** 12 meses. - **assinado:** 02/02/2011.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
17	Filtro de ar para rolo compactador 160171 wacker Marca: Tecno Parts	PÇ	38,00
18	Filtro hidráulico para vibrocabadora 11361 ciber sa 230 Marca: Tecno Parts	PÇ	25,65
19	Filtro hidráulico para vibrocabadora 12538 ciber sa 230 Marca: Tecno Parts	PÇ	25,65
24	Filtro elemento de ar para vibrocabadora 70083 ciber af5000 Marca: Tecno Parts	PÇ	28,50
25	Filtro elemento de ar para vibrocabadora 70084 ciber af5000 Marca: Tecno Parts	PÇ	38,00
46	Filtro hidráulico / transmissão para motoniveladora 710a 49076 champion Marca: Tecno Parts	PÇ	118,28
58	Filtro sedimentador para rolo compactador ca 15a 300750035 dynapac Marca: Tecno Parts	PÇ	3,99
76	Filtro de óleo lubrificante para carga 815 bf5t/6731/aa Ford Marca: Tecno Parts	PÇ	9,98
112	Filtro de ar para rolo compactador ls 10 5015419 WEBER Marca: Tecno Parts	PÇ	47,50

**Processo nº: 505/2010** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 011/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto:** Aquisição de filtros automotivos. **Contratada:** VCB Ferreira Peças para Caminhões - ME. **Prazo:** 12 meses. - **assinado:** 31/01/2011.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
27	Filtro da transmissão para retroescavadeira 580l 254686a1 case Marca: Turbo	PÇ	71,28
32	Filtro de óleo lubrificante para retroescavadeira 580l j933145 case Marca: Baldwin	PÇ	10,69
38	Filtro de ar primário para pá carregadeira w20e 145216a1 case Marca: Turbo	PÇ	14,52
42	Filtro hidráulico para pá carregadeira w20e a45625 case Marca: Baldwin	PÇ	38,28
43	Filtro de óleo lubrificante para pá carregadeira w20e j932217 case Marca: Turbo	PÇ	15,84
60	Elemento racor para retroescavadeira fb 100 75288845 fiatallis Marca: Baldwin	PÇ	13,20
63	Filtro de ar primário para retroescavadeira fb 100 75288228 fiatallis Marca: Turbo	PÇ	13,20
68	Filtro de ar primário para motoniveladora fg 140 75248730 fiatallis Marca: Turbo	PÇ	18,48
70	Filtro de combustível para motoniveladora fg 140 87840591 fiatallis Marca: Baldwin	PÇ	39,60
71	Filtro de combustível para motoniveladora fg 140 87840590 fiatallis Marca: Baldwin	PÇ	38,28
72	Filtro de óleo lubrificante para motoniveladora fg 140 81879134 fiatallis Marca: Turbo	PÇ	14,52
78	Filtro de ar para carga 815 BF6T/9601/AA Ford Marca: Turbo	PÇ	33,00
79	Filtro de ar para carga 815 BF6T/9601/AA Ford Marca: Turbo	PÇ	33,00
80	Filtro de ar secundário para carga 815 BF6X/9E673BAford Marca: Turbo	PÇ	14,52
86	Filtro de ar principal para retroescavadeira 214E 3C 32/915802 JCB Marca: Baldwin	PÇ	19,80
103	Filtro de ar esponja para roçadeira 5712890 nakashi Marca: Nakashi	PÇ	6,72
104	Filtro purificador de ar esponja para roçadeira 5712880 nakashi Marca: Nakashi	PÇ	19,58
107	Filtro de ar para caminhão 8.150e delivery 252/129/620 VW Marca: Turbo	PÇ	33,00
108	Filtro de ar para caminhão constellation 13180 252/129/620 VW Marca: Turbo	PÇ	33,00
117	Filtro de ar redondo para kombi 2171296201 VW Marca: Turbo	pç	15,84
118	Filtro de combustível para kombi 1.6 ZBA261275G VW Marca: Turbo	pç	1,98

**Processo nº: 505/2010** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 012/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto:** Aquisição de filtros automotivos. **Contratada:** Lincetractor Comércio Import. Export. Ltda. **Prazo:** 12 meses. - **assinado:** 28/01/2011.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
29	Filtro de combustível para retroescavadeira 580l j931062 case	PÇ	10,50
36	Filtro hidráulico para pá carregadeira w20b e97543 case	PÇ	38,00
49	Filtro de combustível para motoniveladora 710a 3903640 champion	PÇ	7,80
50	Filtro de combustível para motoniveladora 710a 3925274 champion	PÇ	18,10
53	Filtro hidráulico para rolo compactador Ir95 928656 dynapac	PÇ	29,90
73	Filtro da transmissão para motoniveladora fg 140 73162722 fiatallis	PÇ	132,00
90	Filtro hidráulico para retroescavadeira 214E 3C 32/925346 JCB	PÇ	124,80
92	Filtro de óleo lubrificante para pá carregadeira WA 180-1B 6735-51-5140 komatsu	PÇ	16,98

**Processo nº: 505/2010** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 013/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto:** Aquisição de filtros automotivos. **Contratada:** Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda. **Prazo:** 12 meses. - **assinado:** 03/02/2011.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
35	Filtro de ar secundário para pá carregadeira w20b 155525 case Marca: FixFilter	PÇ	13,80
37	Filtro da transmissão para pá carregadeira w20e s300744 case Marca: Turbo	PÇ	12,50
44	Filtro de ar primário para retroescavadeira 580l 128781a1 case Marca: FixFilter	PÇ	25,66
47	Filtro de ar primário para motoniveladora 710a 28120 champion Marca: FixFilter	PÇ	57,56
48	Filtro de ar secundário para motoniveladora 710a 28121 champion Marca: FixFilter	PÇ	23,70

Guarulhos, 14 de fevereiro de 2011.  
**JOSÉ MAURICIO DE SOUZA**  
 Diretor Administrativo Financeiro

## IPREF

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Otolclínica Guarulhos – Clínica Médica S/S Ltda. – **P.A.:** 881/2010 – **Objeto:** prestar os serviços de consultas e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) na área de Otorrinolaringologia, Cirurgia Plástica e Fonoaudiologia aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme anexo I e II do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimado para o ano de 2011:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39 - **Assinatura:** 10/02/2011 - **Vigência:** 09/02/2012.

## CAMARA MUNICIPAL

**O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/11

De 08 de fevereiro de 2011.  
 Autor: Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO  
**“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. FERNANDO CAPEZ, DIGNÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL NO ESTADO DE SÃO PAULO”.**  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:  
**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Excelentíssimo Senhor Dr. FERNANDO CAPEZ, Digníssimo Deputado Estadual no Estado de São Paulo.  
**Art. 2º** O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.  
**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de

verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.  
**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de fevereiro de 2011.  
**EDUARDO SOLTUR**  
 Presidente  
 Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.  
**JAIR GALHARD**  
 Secretário de Assuntos Legislativos

### PORTARIA Nº 17543

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 249/11, de 11/2/2011, **DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, para exercer funções, ao tempo em que, **RELOTA**, os mesmos nos setores afetos, conforme segue:

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

- **FABIO MARCIO PEREIRA KUKE** (cód.1088) – Presidente
  - **EUGENIO ELIAS DOS SANTOS** (cód.2555) – Membro
  - **MARTA CORREIA GONÇALVES** (cód.2555) – Membro
  - **ROSANA LUZIA DA SILVA** (cód.16560) – Pregoeiro Oficial
- CONTROLE INTERNO:**
- **DIVA CAMARGO ALVARES** (cód.800) – Chefe de Serviço de Controle Interno e Auditoria
  - **IVO SANCHO DA SILVA** (cód.1460) – Oficial de Serviço de Auditoria e Controle Interno
  - **DILSOMBERG MATOS DE OLIVEIRA** (cód.779) – Oficial de Serviço de Auditoria e Controle Interno.

### CUM-PRASE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de fevereiro de 2011.  
**EDUARDO SOLTUR**  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.  
**APARECIDO DOS REIS MACHADO**  
 Diretor de Administração de Pessoal

# CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**(Região Centro)** – Rua Presidente Prudente, 28 – Centro  
**e-mail:** [ctcentroguarulhos@hotmail.com](mailto:ctcentroguarulhos@hotmail.com)  
**telefones:** 2441-2437 / 2441-2438 – **plantão:** 7351-0789

**(Região Cumbica)** – Rua Jaci, 247 – Cumbica  
**e-mail:** [conselhocumbica@yahoo.com.br](mailto:conselhocumbica@yahoo.com.br)  
**telefones:** 2412-9062 / 2446-3760 – **plantão:** 6740-5951

**(Região São João/Bonsucesso)** – Rua Nova York, 5 – Jd. Presidente Dutra  
**e-mail:** [ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br](mailto:ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br)  
**telefones:** 2431-9081 / 2431-8485 – **plantão:** 7116-4248

**(Região Pimentas)** – Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 – Jd. Arujá  
**e-mail:** [ctpimentas@yahoo.com.br](mailto:ctpimentas@yahoo.com.br)  
**telefones:** 2498-2879 / 2496-5466 – **plantão:** 7144-2880

**(Região Taboão)** – Rua Ipauçu, 192 – Jd. Bela Vista  
**e-mail:** [cttaboao@hotmail.com](mailto:cttaboao@hotmail.com)  
**telefones:** 2408-2824 / 2443-4057 – **plantão:** 7179-9352